



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041414600

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0102/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 83/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito do policiamento na região da Rua dos Cariris Novos, na altura do número 225, no bairro Santa Emília.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041414600** e o código
CRC **8D93AFE3**.

Matéria DOCREC 164/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 83/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=290369>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 52**

Rua Breno Ferraz do Amaral, 415, - Bairro Firmino Pinto - São Paulo/SP - CEP 04124-020

Telefone: 5058-3323

Informação SMSU/SOP/COP-5/ID-52-IP Nº 040798000

São Paulo, 10 de março de 2021.

OF-SGP23 n. 102/2021**Ao: COP-5****Senhor Comandante Operacional.**

Restituo o presente expediente, informando que em relação aos questionamentos formulados pelo nobre vereador, acreditamos que tais questionamentos se dividem em dois pontos, ou seja, um de âmbito operacional e outro de âmbito administrativo.

Quanto à parte operacional:

A unidade GCM (ID 52) realiza patrulhamento na região em razão dos postos municipais que se concentram próximos a área informada. Destacamos que a Rua Cariri Novos altura do nº 225, é utilizada frequentemente por nossas equipes motorizadas quando realizam patrulhamento nas EMEf(s) Hercília de Campos Costa(352 rondas), Cassiano Ricardo(350 rondas), José do Patrocínio(363 rondas) e EMEI José Maria Escrivá(06 rondas). Esses dados compreendem o período de 01/06/2020 à 01/01/2021.

Com isso, acreditamos que nossa atuação na região colabora na prevenção de ocorrências de crimes de oportunidade como: roubo e furto. Ressaltamos ainda que, após consultarmos a ferramenta de análise criminal COMPSTAT,(040797781) a rua ora mencionada, bem como, o próprio bairro na sua totalidade apresentam índices criminais baixíssimos levando em consideração o período mencionado anteriormente. Os dados criminais têm por base os casos notificados oficialmente por meio de (BO), desconsiderando as subnotificações.

Quanto à parte administrativa:

A instalação de uma Base Comunitária Fixa demanda decisão de instancia superior. Porém, previamente, este Comandante regional se posiciona contrário à ideia, uma vez que, tal forma

de policiamento, exige grandes recursos orçamentários desde a instalação quanto a manutenção fls. 9 predial, e ainda, não permite maior mobilidade operacional para atendimento de outros locais.

Com relação aos dados solicitados a Secretaria de Segurança Urbana, esta unidade GCM não tem como ofertar resposta, pois a informação pretendida não esta ao nosso alcance. Ademais, tal dado em uma primeira analise encontra-se no âmbito da Polícia Judiciária (CIVIL).

ISRAEL DE GÓES JUNIOR
CR ID-52.



Documento assinado eletronicamente por **Israel de Goes Junior, Comandante Regional**, em 10/03/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040798000** e o código CRC **186902F9**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000230-7

SEI nº 040798000

Matéria DOCREC 164/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 83/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290369>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Setor de Planejamento**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5/PLANEJAMENTO Nº 040968858

São Paulo, 14 de março de 2021.

A

Superintendência de Operações

Senhor Superintendente,

Em atenção ao requerimento ofertado pelo nobre Vereador Rubinho em documento de link 039692888, segue esclarecimentos Senhor Comandante de ID - 52 - Inspetor de Divisão Israel de Goes Junior - conforme documento de link 040798000. Da nossa parte temos a considerar o que segue:

1. que no período compreendido entre 01/06/2020 a 01/01/2021, foram efetuadas cerca de 350 Rondas Motorizadas na área do Jardim Santa Emília cujo itinerário compreende a Rua dos Cariris Novos;
2. Segundo dados do COMPSTAT MUNICIPAL, a região do Jardim Santa Emília possui baixíssimos índices de criminalidade, aonde não podemos descartar a possibilidade, de eventualmente estar ocorrendo subnotificação por parte das vítimas dos aludidos delitos;
3. Dada a escassez de meios face ao excesso de demandas, obrigatoriamente somos obrigados a estabelecer prioridades, e estas são levadas a efeito com base nos índices criminais oficiais, razão pela qual até o presente momento, para a região em tela, não foi estabelecido planejamento no sentido de intensificar e/ou modificar a atuação da GCM na região, dado aos baixos registros de ocorrências;
4. A instalação de um posto fixo - Base Comunitária, demandaria empenho de aproximadamente vinte servidores para garantir minimamente o seu funcionamento por 24 horas sem solução de continuidade, uma vez que instalado, tal equipamento não poderia ficar desguarnecido, pois fatalmente seria vandalizado, o que traria sérios prejuízos para a Instituição GCM, razão pela qual, salvo um melhor entendimento, instalação deste equipamento, dadas as circunstâncias já mencionadas acima, é totalmente inviável;
5. Dados do COMPSTAT, documento de link 040797781. Quanto a Boletins de Ocorrências, teríamos que efetuar levantamento junto à Polícia Judiciária, o que não nos foi possível,

considerando o prazo exíguo para resposta.

fls. 11



Documento assinado eletronicamente por **Weliton dos Santos, GCM - Inspetor Superintendente**, em 16/03/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040968858** e o código CRC **A34BF75E**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000230-7

SEI nº 040968858

Matéria DOCREC 164/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 83/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290369>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 041075265

São Paulo, 16 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes

Assunto: Requerimento RDS nº 83/2021, solicitando informações a respeito do policiamento na região da Rua dos Cariris Novos, na altura do número 225, no bairro Santa Emília.

Senhor vereador.

Restituimos o presente expediente, informando que em relação aos questionamentos formulados pelo nobre vereador, acreditamos que tais questionamentos se dividem em dois pontos, ou seja, um de âmbito operacional e outro de âmbito administrativo.

Quanto à parte operacional:

A unidade GCM (ID 52) realiza patrulhamento na região em razão dos postos municipais que se concentram próximos a área informada. Destacamos que a Rua Cariri Novos altura do nº 225, é utilizada frequentemente por nossas equipes motorizadas quando realizam patrulhamento nas EMEf(s) Hercília de Campos Costa(352 rondas), Cassiano Ricardo(350 rondas), José do Patrocínio(363 rondas) e EMEI José Maria Escrivá(06 rondas). Esses dados compreendem o período de 01/06/2020 à 01/01/2021.

Com isso, acreditamos que nossa atuação na região colabora na prevenção de ocorrências de crimes de oportunidade como: roubo e furto. Ressaltamos ainda que, após consultarmos a ferramenta de análise criminal COMPSTAT,(040797781) a rua ora mencionada, bem como, o próprio bairro na sua totalidade apresentam índices criminais baixíssimos levando em consideração o período mencionado anteriormente. Os dados criminais têm por base os casos notificados oficialmente por meio de (BO), desconsiderando as subnotificações.

Quanto à parte administrativa:

A instalação de uma Base Comunitária Fixa demanda decisão de instancia superior, uma vez que tal forma de policiamento, exige grandes recursos orçamentários desde a instalação quanto a manutenção predial, e ainda, não permite maior mobilidade operacional para atendimento de outros locais.

Com relação aos dados solicitados a Secretaria de Segurança Urbana, tal dado em uma primeira análise encontra-se no âmbito da Polícia Judiciária (CIVIL), não sendo possível ofertar, desta forma estaremos incluindo com especial atenção o local em nosso roteiro de rondas.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Elionete Medina da Costa, GCM - Inspetor de Divisão**, em 16/03/2021, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041075265** e o código CRC **98FB9F36**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000230-7

SEI nº 041075265

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Núcleo Técnico do Secretário Adjunto**

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/ADJUNTO Nº 041286374

São Paulo, 19 de março de 2021.

PREF/CASA CIVIL/AT**Senhor Procurador Chefe,**

À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Superintendência de Operações da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, encaminho o presente para ciência e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo Luiz Coelho Alamo, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/03/2021, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041286374** e o código CRC **591E8916**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000230-7

SEI nº 041286374

Matéria DOCREC 164/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 83/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=290369>.